



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE**

Rua Paulo Sardagna, 797 - CEP: 89180-000, Bela Vista, Rio do Oeste/SC  
Fone: (47) 3543-0210 - E-mail: legis@camarariodooeste.sc.gov.br  
www.camarariodooeste.sc.gov.br

## **MOÇÃO DE APOIO N° 70/2023**

Os Vereadores que o presente o subscrevem, no uso de suas atribuições legais, e na forma regimental, apresentam Moção de Apoio à Mesa Diretora e, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, senhor Mauro de Nadal; ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, senhor Valdir Colatto e aos Deputados Estaduais do Estado de Santa Catarina, manifestando apoio ao Projeto de Lei nº 393/2023, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC, que autoriza o controle populacional e o manejo sustentável do javali no Estado.

Justificativa: A Portaria nº 197/2023 do Instituto do Meio Ambiente, que institui o Plano de Manejo e Controle do Javali (*Sus scrofa*) em Santa Catarina, tem o objetivo de prevenir novas introduções e conter a expansão territorial e demográfica da espécie, especialmente em áreas prioritárias de nosso Estado, reduzindo impactos negativos ao meio ambiente, prevenindo danos sanitários na produção comercial e promovendo ações que visam a representação dos danos decorrentes da invasão, com o apoio da sociedade.

Por falta de predadores naturais, os javalis multiplicam-se em números alarmantes e vem se espalhando por vastas áreas do Estado, causando danos aos sistemas de irrigação e cercas, erosão do solo e prejuízos a biodiversidade. Os javalis representam riscos aos seres humanos, animais domésticos e silvestres nativos, ao meio ambiente, a agricultura, pecuária e assim, conseqüentemente alto risco para a saúde pública, devido à variedade de doenças transmissíveis.

Deste modo, é necessário a aprovação da legislação que visa conter a expansão territorial e demográfica dessa espécie invasora, ao mesmo tempo em que garanta o equilíbrio dos ecossistemas e a segurança da agropecuária em nosso Estado.

Pelas razões expostas, manifestamos apoio ao Projeto de Lei nº 393/2023, em tramitação na Assembleia Legislativa, que autoriza o controle populacional e o manejo sustentável do javali no Estado.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE**

Rua Paulo Sardagna, 797 - CEP: 89180-000, Bela Vista, Rio do Oeste/SC  
Fone: (47) 3543-0210 - E-mail: legis@camarariodoeste.sc.gov.br  
www.camarariodoeste.sc.gov.br

Contando com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente Moção, agradecemos.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2023.

